

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2008 A ABRIL/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 18.160.090,53 | |
| Pessoal Ativo | 13.650.593,30 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 4.509.497,23 | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 4.055.968,71 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 395.579,17 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | - | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 1.467.820,09 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 2.192.569,45 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 14.104.121,82 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b) | | 14.104.121,82 |

| <u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u> | VALOR |
|--|------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 7.707.264.135,95 |
| % do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100 | 0,1830 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,20% | 15.414.528,27 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,19% | 14.643.801,86 |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Alcides Gama das Neves
Assessor da Procuradoria
CRC-PA nº 2022

Cezar Barroso dos Santos
Controle Interno

Josué Costa Corrêa
Assessor Técnico-Contador
CRC-PA nº 9.591/O-2

Maria Helena Borges Loureiro
Procuradora Geral de Contas